



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 548 de 22 de julho de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA TAVARES TOLEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Andreia Tavares Toledo, pelo prazo de 15 (quinze) dias a iniciar em 22 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024. Retorno em 06 de agosto de 2024. A mesma já havia tirado 15 dias de férias anteriormente.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 22 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal